



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2024

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ JAGUARENSE A
SENHORA ORLANIA ROSA CAMARA.**

O Vereador da Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe sobre o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Jaguaré-ES

DECRETA

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Jaguarense à Sra. ORLANIA ROSA CAMARA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Jaguaré e às significativas contribuições para o desenvolvimento social e psicológico dos nossos munícipes, principalmente os idosos, através da sua coordenação no Grupo Alegria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (2024).

EDSON SEBASTIÃO SOPRANI

Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, na data supra.

JOÃO DANIEL FALQUETTO

Secretário Geral